

Classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL					
REF. AO ARTIGO 125, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO					
ORGÃOS	05/2026		06/2026		
	NR.SERVIDORES	VALOR	NR.SERVIDORES	VALOR	
CHEFIA DE GABINETE	30	R\$ 532.192,54	30	R\$	745.045,75
GABINETE DO VICE PREFEITO	12	R\$ 151.624,11	12	R\$	190.913,40
PENSIONISTAS	16	R\$ 25.838,46	16	R\$	25.950,41
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA	20	R\$ 246.893,37	20	R\$	400.850,68
SECRETARIA DA RECEITA E CAPTACAO DE RECURSOS	72	R\$ 1.211.285,74	80	R\$	2.102.110,66
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	353	R\$ 3.473.143,37	360	R\$	4.646.660,31
SECRETARIA DE AQUISICAO E CONTRATOS	30	R\$ 1.021.853,65	29	R\$	582.392,70
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	141	R\$ 1.414.894,28	143	R\$	1.917.499,85
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	105	R\$ 1.462.218,93	106	R\$	1.993.352,37
SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTAO DE EVENTOS	29	R\$ 423.775,33	29	R\$	698.813,49
SECRETARIA DE COMUNICACAO	32	R\$ 439.681,83	32	R\$	625.194,31
SECRETARIA DE CULTURA	133	R\$ 1.576.677,03	132	R\$	2.171.021,41
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE EMPREGO	54	R\$ 633.268,13	54	R\$	876.115,38
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	159	R\$ 2.649.784,33	150	R\$	3.244.508,31
SECRETARIA DE EDUCACAO	5468	R\$ 46.740.754,50	5455	R\$	64.268.085,81
SECRETARIA DE ESPORTES E PRATICA ESPORTIVA	127	R\$ 1.582.274,82	126	R\$	2.253.641,41
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	12	R\$ 216.490,75	12	R\$	314.221,23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	27	R\$ 399.611,84	27	R\$	548.459,96
SECRETARIA DE INOVACAO E TECNOLOGIA	128	R\$ 1.348.921,34	127	R\$	1.795.912,87
SECRETARIA DE MANUTENCAO E SERVICOS URBANOS	770	R\$ 6.536.123,90	785	R\$	8.788.709,47
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS	59	R\$ 713.213,93	57	R\$	1.003.968,80
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	183	R\$ 2.628.568,75	187	R\$	3.605.304,51
SECRETARIA DE RELACOES POLITICAS E INSTITUCIONAIS	45	R\$ 542.632,05	46	R\$	870.514,85
SECRETARIA DE SAUDE	921	R\$ 8.954.878,67	922	R\$	12.347.451,24
SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADA	596	R\$ 6.950.939,92	592	R\$	9.133.384,28
SUBPREFEITURA DE PARANAPIACABA E PARQUE ANDREENSE	60	R\$ 620.771,81	60	R\$	831.078,41
SUPERINTENDENCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	17	R\$ 180.253,85	17	R\$	272.799,43
Totais	9599	R\$ 92.678.567,23	9606	R\$	126.253.961,30
EDSON SALVO MELO SECRETARIO			TIAGO BATISTA DA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, INOVACAO E TECNOLOGIA			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, INOVACAO E TECNOLOGIA		

DECRETO Nº 18.612, DE 30 DE JULHO DE 2026 - Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000.329,49 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

25.10.02.061.0016.2.048	Procedimentos em Defesa Judicial e Dívida Ativa	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136.000,00
25.20.02.062.0017.2.049	Manutenção do Departamento de Defesa do Consumidor	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.000,00
27.01.27.812.0018.2.050	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
27.01.27.812.0018.2.050	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
39.07.08.241.0020.2.052	Desenvolvimento de Projetos - Idoso	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.267.666,25
64.10.04.122.0065.2.143	Manutenção dos Serviços de Informática e Segurança de Dados	3.3.90.30 - Material de Consumo	120.882,40
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	50.000,00
70.10.13.392.0084.2.171	Aquisição e Manutenção do Acervo	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.104,83
76.01.04.452.0098.2.191	Gestão da Infraestrutura e Obras	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.676,01
Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: I - da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 732.663,24 (setecentos e trinta e dois mil, seicentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:			
22.01.06.183.0011.2.034	Prevenção à Violência Urbana	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.882,40
63.01.04.122.0061.2.136	Manutenção do Gabinete da Secretaria - SGOPE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
63.20.04.122.0063.2.139	Manutenção do Departamento de Planejamento Estratégico	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
63.20.04.122.0063.2.140	Gestão e Sistematização do Plano de Metas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
70.10.13.392.0081.2.165	Atividades Culturais	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
70.10.13.392.0084.2.172	Sistema de Bibliotecas, Leitura e Literatura	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.104,83
76.01.04.452.0098.2.191	Gestão da Infraestrutura e Obras	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.676,01

II - do superávit financeiro apurado nos termos do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.267.666,25 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seicentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 30 de julho de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito Municipal. Reinaldo Messias da Silva, Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Licitação Programada - Secretaria de Mobilidade Urbana: Processo nº 21.431/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 417/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de projetos educacionais voltados à área de trânsito, com foco em ações de conscientizações, prevenção de acidentes e promoção de comportamentos seguros no ambiente viário. Início do recebimento das propostas: 03/08/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 17/08/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 17/08/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 03/08/2026. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBNINET - www.novobtnet.com.br. Secretaria de Infraestrutura e Obras: Processo nº 1.459/2026 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 418/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos e a execução das obras de infraestrutura física e predial do NEXUS 500 - Centro Tecnológico Integrado. Início do recebimento das propostas: 05/08/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 29/09/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 29/09/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 05/08/2026. A Concorrência Eletrônica será realizada na plataforma BBNINET - www.novobtnet.com.br. Comunicado - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 15.132/2025 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 415/2026 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reapecamento asfáltico da Avenida Dom Pedro II e da Rua Coronel Fernando Prestes, no Município de Santo André. Comunicar aos interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

▼ CRAISA

EXTRATO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS PRÁTICAS, PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

EMPREGOS: 201 - AJUDANTE DE COZINHA; 205 - CARPINTIREIRO; 210 - MOTORISTA; 216 - ELETRICISTA; 208 - ENCANADOR; 212 - PINTOR; 214 - SOLDADOR/SERRALHEIRO E 312 - FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

O Superintendente da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Provisório das Provas Práticas, Prática de Direção Veicular e Teste de Aptidão Física, para os empregos 201 - Ajudante de Cozinha; 205 - Carpinteiro; 210 - Motorista; 216 - Eletricista; 208 - Encanador; 212 - Pintor; 214 - Soldador/Serralheiro e 312 - Fiscal de Comércio Varejista e Atacadista, do Concurso Público - Edital nº 01/2025, os quais foram realizados no dia 26 de julho de 2026.

O Resultado Provisório das Provas Práticas, Prática de Direção Veicular e Teste de Aptidão Física, na íntegra, está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA (www.craisa.com.br).

O prazo para a interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no Capítulo XV - Dos Recursos, do Edital nº 01/2025, ou seja, nos dias 03 e 04 de agosto de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.1.3 do Anexo I, onde se lê "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.475.621,95 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um reais)" leia-se "O custo total estimado da contratação, contemplando os LOTES 01 e 02, é de R\$ 6.385.621,95 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e novecenta e cinco centavos)", no item 7.1.1 onde se lê "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$54.321,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)", leia-se "LOTE 01 - Avenida Dom Pedro II - 02 (duas) pistas, correspondente à R\$53.421,39 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Santo André, 30 de julho de 2026.

Para recorrer, os interessados que por erro de digitação, no item 6.